

Ofício Circular nº 03/2023SF

Santiago 01 de Fevereiro de 2023.

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 20/01/2023 A 26/01/2023		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal - Próprio	20/01/23	R\$ 398.653,37
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal - MDE	20/01/23	R\$ 33.221,11
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal - FUNDEB	20/01/23	R\$ 132.884,45
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal - ASPS	20/01/23	R\$ 99.663,34
Transferências de Recursos do FUNDEB	20/01/23	R\$ 111.490,82
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	20/01/23	R\$ 54.615,07
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Próprio	20/01/23	R\$ 5.825,21
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – MDE	20/01/23	R\$ 485,43
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ASPS	20/01/23	R\$ 1.456,30
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - FUNDEB	20/01/23	R\$ 1.941,74
Transferências Salário-Educação – Principal	23/01/23	R\$ 327.087,60
Transferências de Recursos FUNDEB	24/01/23	R\$ 239.713,69
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde – Principal	25/01/23	R\$ 7.187,50

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;


Cláudio Montanha Bitencourt
Contador
CRC 080858/0-2